



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO**

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA

PROCESSO: 0000217-77.2024.5.09.0567

AUTOR: MAYARA SOARES

RÉU: JOSE PEIXOTO DO NASCIMENTO

Aos 7 dias do mês de junho do ano de 2024, no endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 147, Centro, São Jorge Do Ivaí/PR, em cumprimento ao mandado de id Id 90d3990, procedi à AVALIAÇÃO do seguinte imóvel:

Matrícula: 25.930 do CRI de Mandaguaçu/PR

Quadra 3, Lote 16

Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 147, São Jorge Do Ivaí/PR

Área do terreno: 600 m²

Área da construção: 125 m² aproximadamente

Benfeitorias: construção residencial

Características: imóvel urbano

METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO

Método comparativo, utilizando como referência os valores de venda praticados na região no momento da diligência, obtidos por meio de pesquisas em sítios de internet e consultas a imobiliárias e corretores da região, considerando as características do bem, seu estado de conservação, as áreas do terreno e da construção e a sua localização.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Feita, assim, a avaliação, para constar, lavrei o presente auto.

RAFAEL PINEZ
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL



















